

Nº32 - Agosto 2008  
dm.empresas@millenniumbcp.pt

**Parceria Millennium bcp - ING Group**  
Uma porta de entrada para mais de 30 países

O Millennium bcp acaba de celebrar com o Banco Holandês ING Bank NV um protocolo que permite oferecer aos seus Clientes com presença no estrangeiro, uma vasta oferta de produtos e serviços. A cobertura do ING Bank estende-se a 37 mercados, 25 dos quais na Europa.



Para informações adicionais, contacte o Gestor de Cliente da sua Empresa.

- » [Produtos e Serviços](#)
- » [Internet e Canais Automáticos](#)
- » [Agenda Fiscal](#)
- » [Atualidades Legais](#)
- » [Mercados Financeiros](#)
- » [Oportunidades de Negócio](#)
- » [Subscrever/Cancelar](#)

**Produtos e Serviços**  
**Parceria Millennium bcp - ING Group**  
Através deste acordo, o Millennium bcp presencia a oferecer, aos seus Clientes com presença no estrangeiro, um vasto conjunto de produtos e serviços de valor acrescentado e verdadeiramente diferenciador, nomeadamente através de abertura de conta, pagamentos, recebimentos e soluções de Cash-Management nos mercados onde o ING opera.

**Protocolo ANEOP - EP**  
No âmbito do actual Plano Rodoviário Nacional, a decorrer até 2015, prevê-se que o ritmo de construção de infra-estruturas seja acelerado com o lançamento de concessões para a construção de itinerários. A EP e a entidade responsável pelo projecto, financiamento, construção e operação de manutenção futura de toda a rede rodoviária nacional. Neste contexto, estabeleceu-se o Protocolo ANEOP-EP entre o Millennium bcp e a Associação Nacional de Empreiteiros de Obras Públicas.

**Agenda Fiscal**

**IVA**  
As empresas abrangidas pelo regime mensal do IVA terão que enviar pela Internet a sua declaração relativa a Julho, até ao próximo dia 10 de Setembro. O pagamento poderá ser feito através do Portal de Empresas do Millennium bcp, accedendo a opção Pagamentos > Estado > Impostos.

**Segurança Social**

O envio dos Mapas de Remunerações e o pagamento da respectiva Taxa Social Única relativa aos ordenados e prestações pagas aos trabalhadores e gestores da empresa em Agosto, terão de ser efectuados até 15 de Setembro. O pagamento poderá ser efectuado através do Portal de Empresas do Millennium bcp, accedendo a opção Pagamentos > Estado > Taxa Social Única.

**Mercados Financeiros**

A situação nos mercados financeiros aliviou com a correção em baixa do preço da generalidade das matérias-primas, com destaque para o petróleo, que caiu cerca de 20% face aos máximos de Junho. Ainda assim, o contexto é de grande incerteza devido à deterioração rápida e pronunciada dos indicadores de actividade e ao risco que a degradação da situação económica gere uma nova vaga de fraqueza no sector financeiro.

**Internet e Canais Automáticos**

O Portal de Empresas do Millennium bcp permite-lhe realizar diversas consultas ou operações bancárias, das quais destacamos os seguintes:

- Consulta da posição Global dos Saldos e Movimentos das Contas de Depósitos à Ordem, Contas Correntes, Empréstimo (Recursos e Responsabilidades);
- Consulta de Saldos e Movimentos de Cartões de Crédito da Empresa;
- Download de extractos de movimentos;
- Requisição de Cheques;
- Transferências Nacionais Pontuais.

**Millennium Bcp eleito "Best Internet Bank" em Portugal pela Global Finance:**

O portal do Millennium bcp foi novamente distinguido pela prestigiada revista financeira internacional Global Finance, com a atribuição de dois prémios no âmbito dos "World's Best Internet Banks in Europe 2008".

**Actualidades Legais**

**IVA não reembolsado não é custo fiscal**  
*Circular n.º 14/2008, de 11 de Julho de 2008, da Direcção de Serviços do IRC*  
A Direcção-Geral dos Impostos (DCCI) considera que o IVA suportado noutros Estados-membros da União Europeia (UE), sobre o qual não foi exercido o direito de reembolso, não é um custo dedutível, porque não é indispensável.

**Cumular incentivos à criação de postos de trabalho**

*Despacho do Director-Geral dos Impostos (Substituto), de 26 de Maio de 2008, no processo de informação vinculativa n.º 1145/07 Estatuto dos Beneficiários Fiscais, artigos 19º e 43º*  
A Direcção-Geral dos Impostos (DCCI) considera que o benefício fiscal à criação de emprego, previsto no Estatuto dos Beneficiários Fiscais, não é cumulável com qualquer outro benefício ou incentivo aplicável ao mesmo posto de trabalho ou trabalhador.

**Oportunidades de Negócio**

**Para Empresas com uma actividade internacional dinâmica, o mercado japonês representa um interesse desconhecido e um desafio aliciante.**

[www.millenniumbcp.pt](http://www.millenniumbcp.pt)

**Produtos e Serviços**

**Parceria Millennium bcp - ING Group**  
**Uma porta de entrada para mais de 30 países**

A assinatura deste protocolo vai permitir alargar a oferta de serviços e apoios do Millennium bcp às Empresas com actividade internacional. São de destacar a gestão de saldos das várias contas detidas pelos Clientes nos diferentes países, numa única conta/conta principal junto do Millennium bcp.

Esta parceria vai permitir ao Millennium bcp estar presente em mais de 30 países, possibilitando às Empresas, o acesso a novas soluções para as suas necessidades em mercados onde o Millennium bcp não está fisicamente presente, com um nível de serviço igual e preços semelhantes.

Perspectiva-se também que este Acordo venha a ser transversal a todo o Grupo, suportando assim, as Empresas sediadas nos restantes mercados multimultidomésticos, designadamente Polónia, Grécia, Roménia, Angola e Moçambique.

**Protocolo ANEOP - EP**

**Em que consiste o produto Protocolo ANEOP-EP e a quem se destina?**  
O Protocolo ANEOP-EP consiste na cessão com carácter pontual, ao Banco, de créditos vincendos de curto prazo (até um ano) que as Empresas associadas da Associação Nacional de Empreiteiros de Obras Públicas - ANEOP (Aderentes) detêm sobre a Estradas de Portugal - EP (Devedor). Resultantes de fornecimentos e empreitadas levadas a cabo pelos Associados, para gestão, cobrança e antecipação de fundos sobre os créditos cedidos. Trata-se de uma operação sem recurso e com cobertura de risco de mora, que tem por base a confirmação dos créditos por parte da EP.

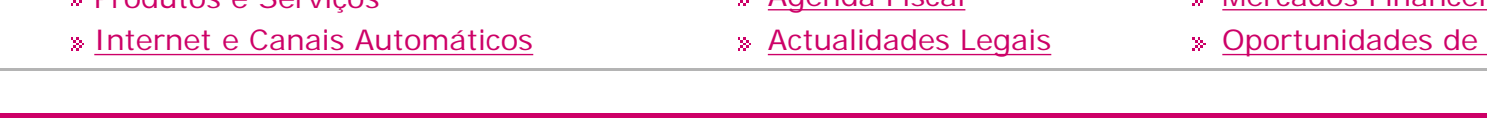
**Quais as principais vantagens e âmbito do produto?**

O Protocolo ANEOP-EP irá permitir aos Associados beneficiar de condições de pricing favoráveis e compreende:

- Gestão e Cobrança: o Millennium bcp efectua a gestão e a cobrança dos créditos cedidos;
- Adiantamento: 100% do valor da facturação confirmada pela EP;
- Vencimento das Facturas: decorridos 360 dias sobre a data de vencimento dos créditos, o Banco pagará aos Associados da ANEOP, o valor dos créditos cedidos que não tenham sido antecipados.

**Qual o ciclo de vida do produto?**

1. Data de Emissão do Crédito;
2. Momento da cessão ao Millennium bcp;
3. Cobrança da comissão pelo Millennium bcp;
4. Momento do financiamento (início da contagem de juros a cobrar ao Aderente pela antecipação de fundos e até 360 dias após a data de vencimento dos créditos: EUR 1M + 0,5%);
5. Data de Vencimento dos créditos;
6. Início de um período de 360 dias (a contar da data de vencimento dos créditos) no qual o cálculo e a cobrança de juros moratórios à EP compete aos Associados, que remeterão ao Banco a respectiva nota de débito;
- 6.1. Nos primeiros 90 dias daquele período a taxa máxima acordada para juros moratórios é de EUR 1M + 1,2%;
7. Decorridos 360 dias sobre a data de vencimento dos créditos, o Banco cessará de cobrar aos Associados da ANEOP juros sobre os valores antecipados. Após esta data, o direito de cobrança de juros moratórios à EP é transferido para o Millennium bcp.



Para informações adicionais, contacte o Gestor de Cliente da sua Empresa.

**Fonte: Direcção de Marketing de Empresas**

- » [Início](#)
- » [Destaque](#)
- » [Produtos e Serviços](#)
- » [Internet e Canais Automáticos](#)
- » [Agenda Fiscal](#)
- » [Actualidades Legais](#)
- » [Mercados Financeiros](#)
- » [Oportunidades de Negócio](#)

**Internet e Canais Automáticos**

O Portal de Empresas do Millennium bcp permite-lhe realizar diversas consultas ou operações bancárias, das quais destacamos as seguintes:

- Pagamento de ordenados através de ficheiros;
- Envio de ficheiros "MT103";
- Visualização de Ficheiro de salários;
- Transferências Nacionais Pontuais;
- Consulta de Operações de Estrangeiro;
- Pagamento de Serviços, Pagamentos ao Estado e da Taxa Social Única;
- Pagamentos a Fornecedores Nacionais;
- DP Net Empresas;
- Serviço de Agregação de Comissões e Portes;
- Imagem de Cheques online;
- E muitos mais...

**Consulta da posição Global dos Saldos e Movimentos das Contas de Depósitos à Ordem, Contas Correntes, Empréstimo (Recursos e Responsabilidades):** esta funcionalidade permite fazer a consulta do património do Cliente no Banco;

**Envio de ficheiros "MT103":** na opção Gestão de Ficheiros > Enviar Ficheiros, está disponível a funcionalidade de envio de ficheiros para o Banco - Pagamentos Internacionais (MT103), que permite efectuar transferências Internacionais e Nacionais em qualquer moeda. O formato do ficheiro baseia-se numa mensagem standard da SWIFT, designada por MT103-. Ficam excluídas as transferências com destino a Contas domiciliadas no Millennium bcp;

**Visualização de ficheiro de Salários:** esta funcionalidade é facultada através da opção Outros Serviços > Gestão de Utilizadores > Visualização de Ficheiros de Salários, sendo possível retirar e devolver acessos a essa visualização. Por norma, os Utilizadores com acesso ao Envio/Autorização de Ficheiros e Transferências por Lote possuem acesso à visualização de todos os ficheiros. A gestão dos acessos pode ser efectuada pelos Utilizadores da Empresa com Perfil de Administradores do Serviço, de acordo com as regras de autorização definidas para Alteração do Perfil do Utilizador (consulta disponível em Autorizações > Regras de Autorização);

**Transferências Nacionais Pontuais:** esta opção permite efectuar transferências entre Contas do Millennium bcp e Interbancárias;

**Pagamentos a Fornecedores Nacionais:** ideal para os Clientes que têm vários pagamentos a efectuar. Basta o Cliente aceder ao portal em Pagamentos > Transf. Lote > Pagamento de Fornecedor, preencher os dados e a data de processamento desejada e autorizar no dia indicado, para que o lote seja processado;

**DP Net Empresas:** para fazer face a problemas pontuais de excesso de liquidez, o Millennium bcp disponibiliza aos seus Clientes, através do Portal de Empresas, o Depósito a Prazo Net Empresas. Tendo como principal característica a flexibilidade de prazos - de 3 a 180 dias - sem renovação automática, pode ser constituído a partir de um montante mínimo de 5.000 euros;

**Serviço de Agregação de Comissões e Portes:** este serviço proporciona aos Clientes do Millennium bcp a possibilidade de evoluir para um sistema de débito único das comissões e portes, relativos a todas as Transferências Nacionais e Internacionais, Cheques Emitidos e Tomados do Estrangeiro e a Juros Directos efectuados num determinado período (Quinzenal, Mensal, etc.). No âmbito deste serviço, os Clientes do Millennium bcp recebem, com a periodicidade contratada, uma Nota de Lançamento Agregada, contendo descrição detalhada de todas as comissões e portes associadas às operações realizadas nesse período (quantidade, valor, impostos e canal de comunicação utilizado). Esta Nota de Lançamento será distribuída através de correio físico ou em formato digital (ficheiro PDF), bastando para tal proceder à sua subscrição em <http://corp.millenniumbcp.pt>;

**Imagem de Cheques online:** os Clientes que necessitem visualizar a imagem de um cheque dado em pagamento ou de um cheque depositado em conta, terão apenas que seleccionar a opção Consultas > Imagem de Cheques, identificar os cheques que pretendem visualizar e solicitar a respectiva imagem. Os Clientes podem ainda subscrever um serviço que lhes envia um e-mail com a imagem de cheques dados em pagamento, que cumpram os critérios por si definidos (por ex. de montante superior a €5 mil), bastando para tal proceder a opção Outros Serviços > Alertas > Cópia de Cheque via e-mail.

**Millennium Bcp eleito "Best Internet Bank" em Portugal pela Global Finance**

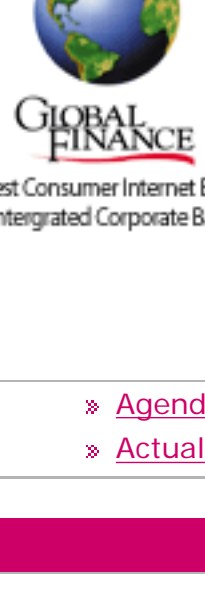
Um júri internacional elegeu o portal do Millennium bcp como o melhor Banco online para Consumidores - "Best Consumer Internet Bank" - e como o melhor portal corporativo/interbancário - "Best Integrated Corporate Bank Site" - em Portugal.

Para eleger os vencedores de 2008, o júri utilizou como critérios de avaliação a força da estratégia para atrair e servir Clientes online, o sucesso no incentivo à utilização do canal Internet, o crescimento da base de Clientes online, a extensão da oferta de serviços, bem como os benefícios obtidos através de iniciativas de Internet, design e funcionalidades do site.

Joseph D. Giarraputo, editor da Global Finance, referiu: "Em menos de uma década, a Internet transformou a forma como os Consumidores e as Empresas se relacionam com a Banca" considerando ainda "que os desenvolvimentos mais significativos a nível de Internet banking ainda estão à nossa frente".

O estudo "World's Best Internet Banks", conduzido pela Global Finance, será publicado na edição de Setembro, estando prevista para Novembro a cerimónia de entrega de prémios, a realizar-se em Nova Iorque.

A revista, que celebra o seu 21º aniversário em 2008, tem 50 mil assinantes e mais de 284 mil leitores em cerca de 158 países. Esta audiência inclui presidentes, CEOs, CFOs, tesoureiros e outros gestores financeiros responsáveis pela realização de investimentos e pela tomada de decisões estratégicas para grandes Empresas e instituições financeiras.



**Fonte: millenniumbcp.pt**

- » [Início](#)
- » [Destaque](#)
- » [Produtos e Serviços](#)
- » [Internet e Canais Automáticos](#)
- » [Agenda Fiscal](#)
- » [Actualidades Legais](#)
- » [Mercados Financeiros](#)
- » [Oportunidades de Negócio](#)

**Agenda Fiscal**

**Impostos retidos na fonte**  
Até dia 22 de Setembro, tem de preencher o envio pela Internet a "Declaração de retenções na fonte de IRS/IRC e Imposto do Selo", entregando ao Estado o IRS, IRC e Imposto de Selo retidos na fonte em Agosto. O pagamento poderá ser feito através do Portal de Empresas do Millennium bcp, accedendo a opção Pagamentos > Estado > Impostos.

**IRC**  
Até dia 30 de Setembro deverá efectuar o 2º pagamento por conta do IRC relativo a 2007, utilizando o Modelo P1, ou entregar a declaração de limitação, para suspender ou reduzir estes pagamentos.

**Imposto Municipal sobre Imóveis**  
Até 30 de Setembro deverá pagar a 2ª prestação do IMI referente aos imóveis que pertencem à Empresa.

**Imposto Único de Circulação**  
Até dia 30 de Setembro, os proprietários, e entidades equiparadas, têm de liquidar e pagar o IUC relativo às viaturas matriculadas em Setembro, após 1981 no caso dos automóveis e 1992 para os motocicletas.

Saiba mais em <http://corp.millenniumbcp.pt>, na Área de Informação e Gestão/Informação Jurídica

Critério PME ou ISE não aplicável a nenhum texto.

**Fonte: LexPoint, Lda © 2008 - Todos os direitos reservados**

- » [Início](#)
- » [Destaque](#)
- » [Produtos e Serviços](#)
- » [Internet e Canais Automáticos](#)
- » [Agenda Fiscal](#)
- » [Actualidades Legais](#)
- » [Mercados Financeiros](#)
- » [Oportunidades de Negócio](#)

**Actualidades Legais**

**IVA não reembolsado não é custo fiscal**  
*Circular n.º 14/2008, de 11 de Julho de 2008, da Direcção de Serviços do IRC*  
Regra geral, quando um sujeito passivo de IVA adquire bens ou serviços no âmbito da sua actividade, noutro Estado-membro da UE, pagando IVA ao seu fornecedor ou prestador, tem o direito de solicitar à autoridade fiscal desse Estado-membro o reembolso do IVA pago nesse país, utilizando um formulário próprio. Se não o fizer, e atendendo ao facto de apenas serem dedutíveis para efeitos fiscais, os custos que incorrem para o sujeito passivo são indispensáveis para a realização dos proventos, ou ganhos sujeitos a imposto ou para a manutenção da fonte produtora, a DCCI considera que o IVA suportado e não reembolsado por «opção» do sujeito passivo não é um custo fiscal, pois não é indispensável para a realização dos proventos.

**Incentivos para o desenvolvimento tecnológico**  
*Portaria n.º 711/2008, de 31 de Julho*  
*Decreto-Lei n.º 287/2007, de 17 de Agosto*  
O sistema de incentivos ao investimento, em matéria de investigação e desenvolvimento tecnológico (I&D), destinado às empresas do continente durante o período de 2007 a 2013, passa a incluir um regime especial para projectos com investimento superior a 15 milhões de euros, ou de desenvolvimento experimental, conducentes à criação de novos produtos, processos ou sistemas, ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas existentes, desde que o investimento seja superior a aquele valor.

**Empresas e a responsabilidade por danos ambientais**  
*Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de Junho*  
*Lei n.º 50/2006, de 29 de Agosto*  
O novo regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais, já em vigor, estabeleceu a responsabilidade, independentemente de culpa, dos operadores-polluidores, que passam a ter de constituir garantias financeiras que acatelem eventuais danos causados pela actividade que desenvolvem, a partir de 1 de Janeiro de 2010. A Administração Pública também pode ser responsabilizada. A responsabilidade abrange danos ambientais, bem como ameaças iminentes desses danos, resultantes do exercício de uma actividade económica, seja pública ou privada, lucrativa ou não.

Saiba mais em <http://corp.millenniumbcp.pt>, na Área de Informação e Gestão/Informação Jurídica

**Fonte: LexPoint, Lda © 2008 - Todos os direitos reservados**

- » [Início](#)
- » [Destaque](#)
- » [Produtos e Serviços](#)
- » [Internet e Canais Automáticos](#)
- » [Agenda Fiscal](#)
- » [Actualidades Legais](#)
- » [Mercados Financeiros](#)
- » [Oportunidades de Negócio](#)

**Mercados Financeiros**

Na área do euro, os principais indicadores vêm vindo a deteriorar-se, com o risco a aumentar. Os indicadores de sentimento dos empresários e das famílias evidenciam quedas significativas para patamares consistentes com estagnação económica, as vendas a retalho permaneceram em contração e a produção industrial estagnou. Neste entorno de maiores riscos para o crescimento, o BCE mostrou-se menos propenso a novos aumentos das taxas directoras na reunião de Agosto, mesmo apesar da inflação ter atingido um novo máximo em Julho (4,1%). Ainda na Europa, é de salientar o colapso dos principais indicadores de actividade no Reino Unido para níveis que sugerem recessão.

Nos EUA, o impacto do pacote de estímulo fiscal introduzido pela Administração está a ter um impacto positivo na economia, sobretudo no nível do consumo. Por outro lado, a inflação aumentou significativamente (de 4,2% em Maio para 5,0% em Junho). Em resultado, a Reserva Federal não sinalizou qualquer intenção de alterar a taxa dos fed funds, correntemente de 2,0%.

As taxas de juro de curto prazo, como as Euribor, pouco se alteraram no último mês. No mercado cambial é de salientar a recuperação generalizada do dólar.

Assistimos nas últimas semanas a um aumento da volatilidade nos mercados acionistas, oscilando ao sabor da apresentação de resultados, das maiores pressões inflacionistas nos principais economias e indicadores que revelaram maior fragilidade económica. O preço do petróleo já recuou mais de 20% desde os máximos do ano, a SEC50 reflectiu a diminuição da procura por esta commodity. Numa altura em que já apresentaram resultados quase todas em Empresas do S&P 500, apesar de cerca de 2/3 terem surpreendido pela positiva, as que desiludiram fizeram-no de forma mais acentuada, ficando mais distantes do esperado pelo resultado. O nosso Indicador de Empresas de Earnings, que acompanha a evolução dos resultados, aponta para uma queda na ordem dos 22% nos resultados do 2º trimestre. A grande surpresa reside no facto de mesmo em caso de exclusão do sector financeiro, o indicador apontar agora para uma quebra de quase 1%, quando no início da Earnings Season se esperava ainda um aumento de 6%.



**Fonte: Research Mercados Financeiros (MI) e Bloomberg**

- » [Início](#)
- » [Destaque](#)
- » [Produtos e Serviços](#)
- » [Internet e Canais Automáticos](#)
- » [Agenda Fiscal](#)
- » [Actualidades Legais](#)
- » [Mercados Financeiros](#)
- » [Oportunidades de Negócio](#)

**Oportunidades de Negócio**

**Para Empresas com uma actividade internacional dinâmica, o mercado japonês representa um interesse e um desafio aliciante.**

A Câmara de Comércio e Indústria Luso Japonesa (CCILJ) propõe a, todas as Empresas associadas, uma oportunidade de pertencer a uma networking de pessoas e Empresas que operam no mercado japonês ou que têm relações comerciais com Empresas locais. A CCILJ tem desenvolvido um Espaço e-Unit onde se estabelecem parcerias, contactos, oportunidades e troca de experiências e informação de âmbito legal e fiscal. O Millennium bcp, como associado da CCILJ, e como Banco com uma oferta de valor bem definida para os seus Clientes com actividade internacional, disponibiliza-se para o primeiro contacto de recomendação pela Entidade responsável da sua divulgação em [empresas@millenniumbcp.pt](mailto:empresas@millenniumbcp.pt).

**Fonte: Direcção de Marketing de Empresas**

- » [Início](#)
- » [Destaque](#)
- » [Produtos e Serviços](#)
- » [Internet e Canais Automáticos](#)
- » [Agenda Fiscal](#)
- » [Actualidades Legais](#)
- » [Mercados Financeiros](#)
- » [Oportunidades de Negócio](#)

**Subscrever/Cancelar**

Para deixar de receber esta Newsletter por favor envie um e-mail para [empresas@millenniumbcp.pt](mailto:empresas@millenniumbcp.pt) com o Assunto / Subject "Cancelar". Se desejar voltar a receber a Newsletter, envie um e-mail com o Assunto / Subject "Subscrever" para o mesmo endereço.

- » [Início](#)
- » [Destaque](#)
- » [Produtos e Serviços](#)
- » [Internet e Canais Automáticos](#)
- » [Agenda Fiscal](#)
- » [Actualidades Legais](#)
- » [Mercados Financeiros](#)
- » [Oportunidades de Negócio](#)

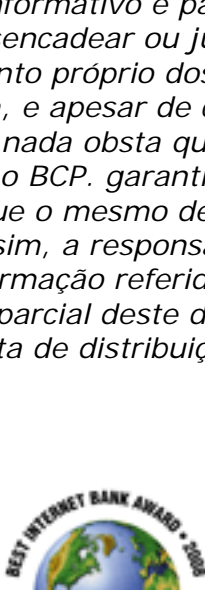
[www.millenniumbcp.com](http://www.millenniumbcp.com) / 707 504 504

**Disclosure**

1 - O Banco Comercial Português, S.A. ("BCP") é um intermediário financeiro registado e supervisionado pela CMVM - (Comissão de Mercado de Valores Mobiliários e encontra-se autorizado por esta entidade ao exercício de actividades de intermediação financeira.

2 - O BCP procede à divulgação de relatórios de análise financeira ou qualquer outra informação em que se formule, directa ou indirectamente, uma recomendação ou sugestão de investimento ou desinvestimento sobre um emite de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros e que se destinem a canais de distribuição ou ao público ("recomendações de investimento"). As recomendações de investimento divulgadas pelo BCP são elaboradas e previamente publicadas pela (s) entidade(s) entidade(s): Banco Millennium bcp Investimento, S.A., uma subsidiária do BCP, também designada por Millennium investment banking ("Mib"). O BCP não divulga recomendações de investimento sem que as mesmas tenham sido previamente publicadas ou divulgadas pelos seus autores.

3 - O BCP, tem por norma, não efectuar qualquer alteração substancial às recomendações de investimento elaboradas pela(s) entidade(s) referida(s) em 2. Caso o BCP, por qualquer circunstância, proceda à sua alteração, designadamente através de actualização dos respectivos destinatários. O BCP rejeita, assim, a responsabilidade por quaisquer eventuais danos ou prejuízos resultantes, directa ou indirectamente da utilização da informação referida neste documento, independentemente da forma ou natureza que possam vir a reverter. A restrição total ou parcial deste documento não é permitida sem autorização prévia. Os dados relativos aos destinatários que constam da nossa lista de distribuição destinam-se apenas ao envio dos nossos produtos, não sendo susceptíveis de conhecimento de terceiros.



BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. - Sociedade Aberta. Sede: Praça D. João I, 28, Porto. Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o número único de matrícula e identificação fiscal 501.525.882. Capital Social integralmente realizado: 4.694.600.000 Euros.